



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da Reunião da Câmara de Legislação e Normas - 28/11/2025

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h e 30 minutos, na sede do Conselho Municipal de Educação, no Centro da Cidade de Angra dos Reis, ocorreu à reunião da Câmara de Legislação e Normas. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Norielem, Alex de Almeida e Mariana Máximo. Destaco também a participação da assessora técnica, Cristiane Carneiro e dos participantes: Fabiana Ramos (secretária da Arquisabra), Kaila Maroun (Faculdade de Educação da UFRJ – pesquisadora da temática Educação Quilombola), Marilda (liderança quilombola) e professora Martha Abreu (pesquisadora e colaboradora no Quilombo Santa Rita do Bracuí). Norielen abre a reunião dando boas vindas e fala da casa dos conselhos: CAE, CME e CACS/Fundeb, onde diz que essa sede é uma conquista. Hoje temos como pauta refletir sobre a minuta de legislação que versa sobre a educação quilombola em nosso município. A idéia de começar essa discussão pela Câmara de Legislação e Normas que é a instância dentro do CME responsável por elaborar as legislações educacionais referentes ao município de Angra dos Reis. Estamos buscando a competência do município dentro desse processo de regulamentação da educação quilombola. Temos as diretrizes nacionais e precisamos pensar nas diretrizes municipais. Norielem apresenta um esboço da resolução que trata sobre a educação quilombola no município de Angra dos Reis e é sobre ela que nos debruçaremos nesse momento. Essa resolução se baseia nas diretrizes nacionais. O conselheiro Alex fala da competência da Câmara de Legislação e Normas para os presentes. A professora Martha pergunta se essa resolução abrangerá o Ensino Médio. A vice-presidente Mariana Máximo diz que o documento é para o sistema. Em Angra dos Reis a E. M. Áurea Pires da Gama é uma unidade de ensino quilombola e que esta escola, por lei, terá uma extensão para o Ensino Médio. Norielem sugere ir lendo a minuta da resolução para então analisarmos e fazermos proposições pontua a necessidade de publicarmos a resolução até o 1º semestre de 2026 e que precisamos ouvir também as considerações da comunidade do Quilombo e alimentar o documento com essas impressões e análises. Por isso a necessidade de ser um processo democrático de construção coletiva. Mariana Máximo explica a representação da escola quilombola no CME, dizendo que hoje temos a Walquíria e Andreia, que foram indicadas pelo Conselho de Escola da Escola Municipal Áurea Pires da Gama. Martha diz que a comunidade quilombola precisa saber dessa representação. Mariana Máximo diz que a comunidade quilombola sabe dessa representação. Discutiu-se a questão da auto declaração quilombola, pois o número ainda é pequeno nas escolas. Precisa ter ainda uma ação mais direta e eficaz sobre essa questão. Norielem pontuou a necessidade do grupo continuar, em outro momento, a análise dessa resolução e propor sugestões, pois hoje não será possível concluir a análise e diz que irá proceder com as atualizações que foram propostas hoje e agendará um novo dia para continuidade da discussão. Nada mais havendo a tratar, eu, Cristiane Carneiro, encerro esta ata com assinatura dos presentes.

Josilene Conceição dos Santos

Assinatura

XI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CME

Titular

Martin Sirolli